

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CNPJ: 01.613.194/0001-63

OFÍCIO N.º 130201/2025 – GAB SEMED

Anapu/PA, 13 de fevereiro de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor.
MIGUEL BERNARDO DA COSTA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE BUJARU-PÁ
AVENIDA DOM PEDRO II, S/N – CENTRO.
CEP: 68.670-000 - BUJARU/PA.

**ASSUNTO: ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2023,
ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023.**

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo vimos, por meio deste, em consonância com o disposto no art. 22, do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e suas posteriores alterações, informamos a Vossa Senhoria o nosso interesse em **ADERIR** à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2023**, cujo objeto versa: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS VINCULADAS E AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE E MEIO AMBIENTE, ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA**, originária do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 19/2023.

Dentre a empresa vencedora do certame, informamos que temos interesse em aderir às quantidades de todos os itens da empresa: **AMAZÔNIA COMERCIAL SERVICE LTDA**, sediada à Tv. SN 5, 266, Bairro: Marambaia, Belém/PA, CEP 66.623-156, inscrita no CNPJ Nº: 21.916.066/0001-04, Inscrição Estadual nº 15.477.879-6, neste ato representado por Rômulo da Silva Pereira, portador da CNH sob nº 03951636802 – DETRAN/PA e do CPF sob nº 689.993.482- 53.

Solicitamos ainda por gentileza que nos encaminhe cópias do Edital e seus

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CNPJ: 01.613.194/0001-63

anexos oriundos do processo licitatório acima referendado e suas publicações, Ata de Registro de Preços e suas publicações e a documentação de habilitação da empresa vencedora dos itens, descritos no objeto da **Ata Registro de Preços do Pregão nº 19/2023, originária do Pregão Eletrônico nº 19/2023**. Em caso de **AUTORIZO**, nos permite entrar em contato com a empresa solicitante para verificarmos por meio de ofício, se a empresa consagrada vencedora **ACEITA**, nos atender.

Informamos que os quantitativos a serem **aderidos** **NÃO excederão 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total dos itens** registrados na respectiva Ata de Registro de Preço, em atendimento ao art. 22, do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto nos art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993);

Ressaltamos que a solicitação da adesão atende a manifestação da Coordenadoria Administrativa/Pedagógica da Secretaria Municipal de Anapu-PA, visando: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de limpeza, higiene pessoal, conservação e descartáveis, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e as unidades escolares do município de Anapu/PA.

Sem mais para o momento, reiteramos com votos de elevada estima.

Cordialmente,

SUZANA MARGARETH SCARPARO
LEITE:33335508220

Assinado de forma digital por SUZANA
MARGARETH SCARPARO LEITE:33335508220

SUZANA MARGARETH SCARPARO LEITE
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 005/2025
Ordenador de Despesas